



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



PORTARIA Nº. 83/2021

"Retifica Portaria Nº 78/2021, que dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 78 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a lotação da servidora MARIÂNGELA MACHADO DOS SANTOS, no que se refere ao nome próprio da servidora, do mesmo modo ao que se refere ao cargo efetivo da servidora.

I - onde se lê:

MARIÂNGELA MACHADO DOS SANTOS.

II - leia-se:

MARISÂNGELA MACHADO DOS SANTOS.

III - onde se lê:

SERVIÇAL DE SERVIÇOS GERAIS.

IV - leia-se:

SERVIÇAL.


Antonio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

03/03/2021
Publicado

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 03 de março de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira.
Prefeito Municipal.


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

03/03/2021
Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG